

# MAPA DE PESSOAL I 2024

(nos termos do Artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho - L6TFP)




ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	N.º DE POSTOS DE TRABALHO			OBS.
		PREENCHIDO	DISPONÍVEL	TOTAL	
Grupo de trabalhadores que executam funções como operários no Estaleiro da Freguesia, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais definidas por superiores hierárquicos e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio ao elementares, indispensáveis ao funcionamento da unidade orgânica na qual estão inseridos, podendo comportar esforço físico.	Assistente Operacional	1	0	1	
São responsáveis pela correta utilização dos equipamentos, podendo, quando necessário, proceder à manutenção e reparação dos mesmos.					
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1	0	1	
Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comum, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Técnico Superior *	1	0	1	* Trabalhador atualmente cedido por interesse público a órgão de soberania
Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.					
Coordena os trabalhadores que executam tarefas por cujo resultado é responsável.					
<b>TOTAL FINAL</b>		<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	

Observações / Vínculos que não por tempo indeterminado: a) Postos de trabalho a termo resolutivo incerto b) Postos de trabalho a termo resolutivo certo c) Postos de trabalho em mobilidade

Aprovado em reunião da Junta de Freguesia | 06.12.2023

Pelo Executivo



Aprovado em reunião da Assembleia de Freguesia | 13.12.2023

Pela Assembleia de Freguesia

